



Rua Ernani Coutrin, 187 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Resolução Nº 13/2020

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao período 01/01/2020 à 30/09/2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMA S, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em reunião ordinária realizada em 12 de novembro de 2020 conforme ata nº247, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social do período de 01 de janeiro de 2020 a 30 de setembro de 2020, apresentada pelo contador José Anselmo Pereira e aprovada por todos os presentes na web reunião. Os recursos foram utilizados para execução e manutenção de todos os serviços, projetos e programas desenvolvidos nos equipamentos da assistência social e gestão. O valor gasto no período foi de R\$2.260.459,04 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), restos a pagar no valor de R\$ 32.925,40 (trinta e dois mil, novecentos e vinte cinco reais e quarenta centavos), totalizando assim o valor de R\$ 2.293.384,44 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 12 de novembro de 2020.

Pe. José Eduardo Bittencourt
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social